



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO VESTIÁRIO  
DO CAMPO DE FUTEBOL DO AMÉRICA LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNI-  
CÍPIO DE ESPUMOSO-RS.**

**Espumoso, RS  
Março de 2023**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Nedio Chieza**

Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO**

**Natalia Strelow**

Secretaria de Coordenação e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

**"Art. 6º**

**(...)**

***IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.***

***(...)."***

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de vestiário do campo de futebol américa, localizado no Distrito Industrial, Município de Espumoso-RS.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Este projeto visa trazer melhorias na infraestrutura dos campos de futebol para uso dos desportistas do Município, incentivando a prática do esporte fomentando a integração entre os cidadãos, tais melhorias estão ocorrendo em todo âmbito esportivo, para que a comunidade tenha acesso ao lazer, uma vez que o Município sempre foi muito ativo no que diz respeito as competições esportivas. Busca – se a contratação através de processo licitatório em obediência as normas legais e princípios da administração pública trazendo eficiência na execução dos recursos.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os detalhes do objeto desta contratação estão descritos nos anexos que serviram de base para este Projeto Básico e são parte integrante do edital, sendo eles memoriais descritivos, planilhas de orçamento, plantas, composição de BDI entre outros.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3.2. O valor máximo do objeto pactuado será de R\$ 309.311,61 (trezentos e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos).

#### 4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E LOCAIS DE INSTALAÇÃO

##### 4.1.

- Campo de Futebol do Distrito Industrial;

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução será de 120 dias após emissão da ordem de início, conforme cronograma físico – financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda após a entrega da Nota Fiscal acompanhada do boletim de medição, fornecido pelo Departamento de Engenharia do Município.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### 7. DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**7.1.** A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Engenharia do Município através do Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cechele.

Espumoso, 03 de março de 2023.

**Nedio Chieza**

Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto analisado e aprovado

Em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Natalia Strelow

Secretaria de Coordenação e Planejamento